



**LEI MUNICIPAL N° 1.236, DE 06 JUNHO DE 2025.**

**Nomina o Palácio Municipal Prefeito Noé Souto Maior, nesta cidade e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominado como **Palácio Municipal Prefeito Noé Souto Maior**, o prédio sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Praça 19 de Julho, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

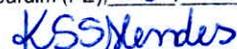
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, em 06 de junho de 2025.

  
**João Francisco da Silva Neto**  
PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 06 / 06 / 2025



Responsável pela Publicação